

## *A Política Agrícola Comum Pós-2013*

# PROGRAMAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

*Eduardo Diniz*  
*Diretor do GPP*



Ministério da Agricultura,  
Mar, Ambiente e  
Ordenamento do Território

GPP  
Gabinete de Planeamento  
e Políticas

*Lisboa, MAMAOT*  
*30 Maio 2012*



## Plano de Apresentação

**I.**

**Ponto de situação**

**II.**

**Enquadramento do Complexo Agroflorestal**

**III.**

**Resultados do inquérito**

**IV.**

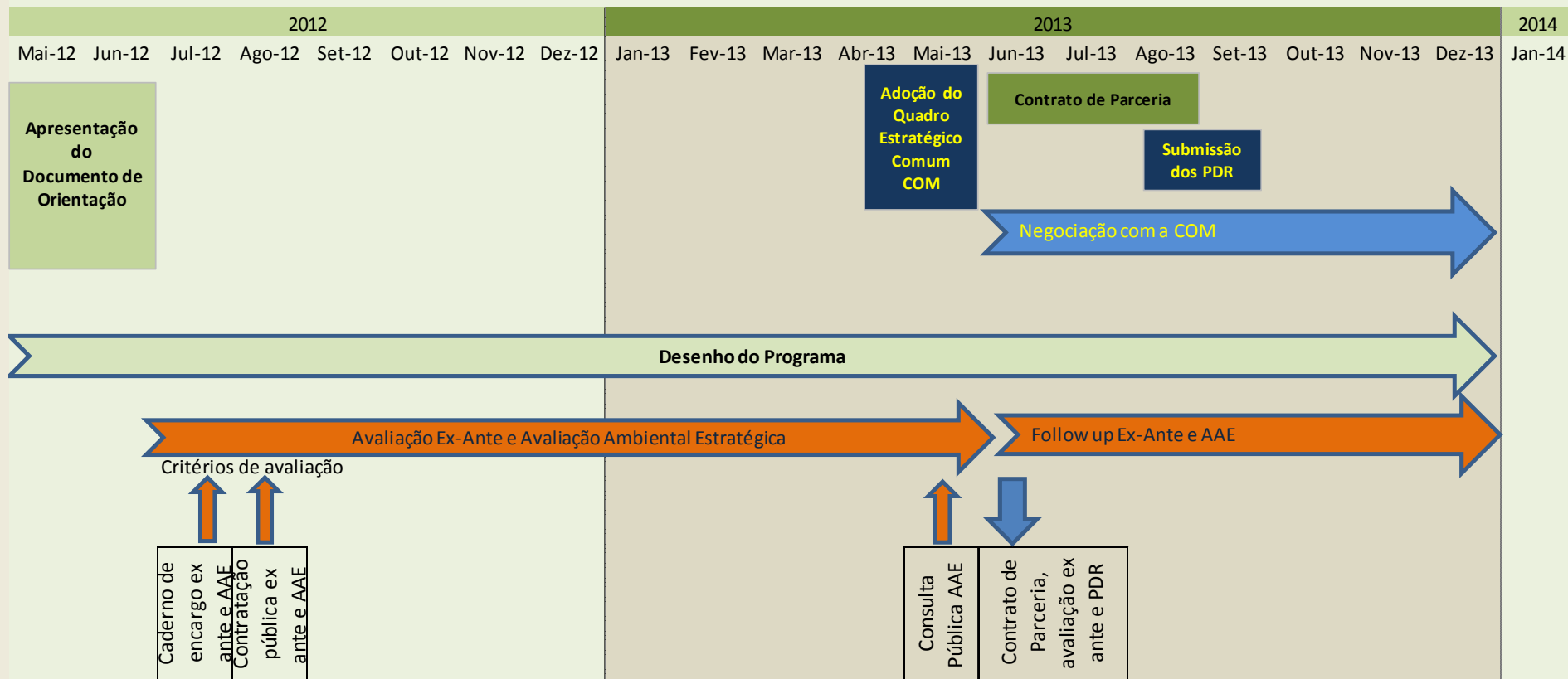
**Estratégia 2014-2020**

### PONTO DE SITUAÇÃO

- **Outubro 2011:** propostas legislativas, apresentadas pela CE, relativas à reforma da PAC, incluindo o Regulamento do Desenvolvimento Rural.
  
- **Janeiro de 2012:** apresentação pública, realizada pelo MAMAOT, sobre a abordagem estratégica para o período pós-2013, com o lançamento de um questionário relativo ao futuro período de programação DR 2014-2020.
  
- **Em curso (2012-2013):**
  - UE: Negociação do QFP 2014-2020 propostas de Regulamento da PAC (inc. FEADER) ao nível do Conselho e do Parlamento Europeu.
  - PT: Contrato de parceria e Programação do Desenvolvimento Rural.
  
- **Em 2014:** início do novo período de programação de fundos comunitários.



### PONTO DE SITUAÇÃO - CALENDÁRIO





## PONTO DE SITUAÇÃO

### Documento de Orientação

- ✓ Sistematização:
  - 1) **enquadramento** das atividades ligadas à agricultura e floresta;
  - 2) síntese das visões das **entidades** questionadas;
  - 3) **orientação** política para discussão pública
  
- ✓ Definição das **linhas base do programa** de desenvolvimento rural 2014-2020.
  
- ✓ Promoção do debate sobre as medidas a incluir no PDR.



### ENQUADRAMENTO

- O **Complexo agro-florestal** representa cerca de **6%** do PIB e **15%** do emprego, particularmente importante em algumas regiões interiores (e.g. Alto Alentejo, a Lezíria do Tejo, o Baixo Alentejo e o Entre Douro e Vouga, onde o CAF representa, respetivamente, 18%, 16%, 15% e 14% do respetivo produto regional e mais 40% do emprego em 5 sub-regiões).
- A agricultura e a floresta ocupam **70%** do território nacional e a população agrícola familiar representa **7,5%** da população portuguesa.

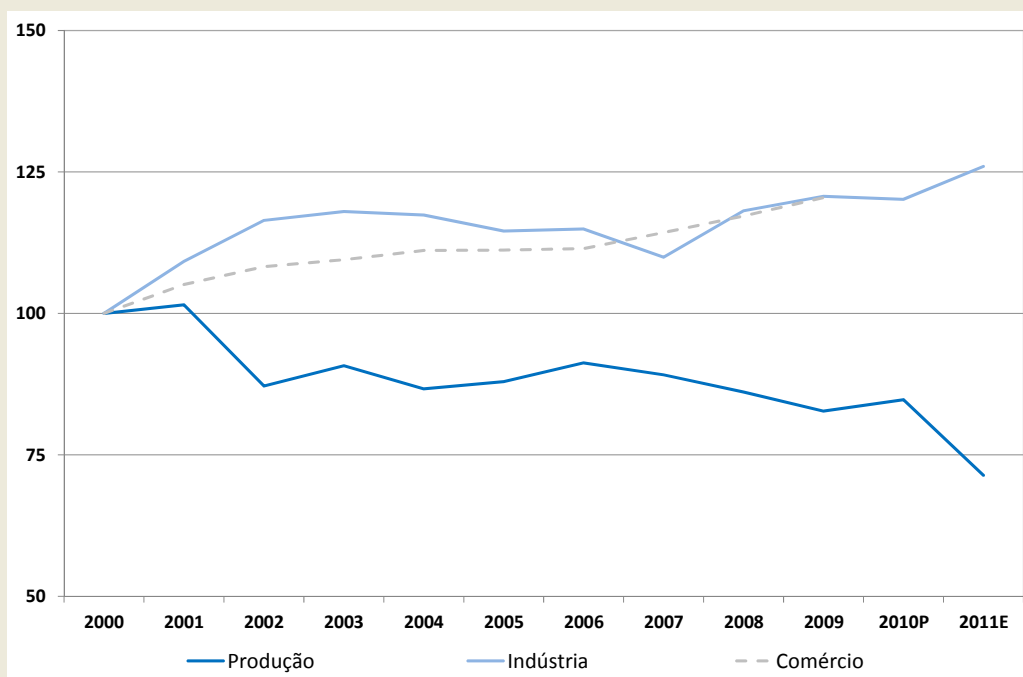
Recurso endógeno e produtor de bens transacionáveis

Promove sustentabilidade económica das regiões

Contribui positivamente para o equilíbrio ecológico

## ENQUADRAMENTO

### ÍNDICES DE PREÇOS IMPLÍCITOS NO VAB AGRÍCOLA, DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES DAS BEBIDAS E DO TABACO E DO COMÉRCIO (2000=100)



*P – dados preliminares; E – Estimativas*

Fonte: Resultados preliminares GPP, a partir de CN e CEA (Base 2006), INE

- A forte degradação da relação entre os preços da produção e dos consumos intermédios da atividade agrícola tem afetado o rendimento da atividade.
- Fraca concentração da oferta contribui para a fragilidade do sector.

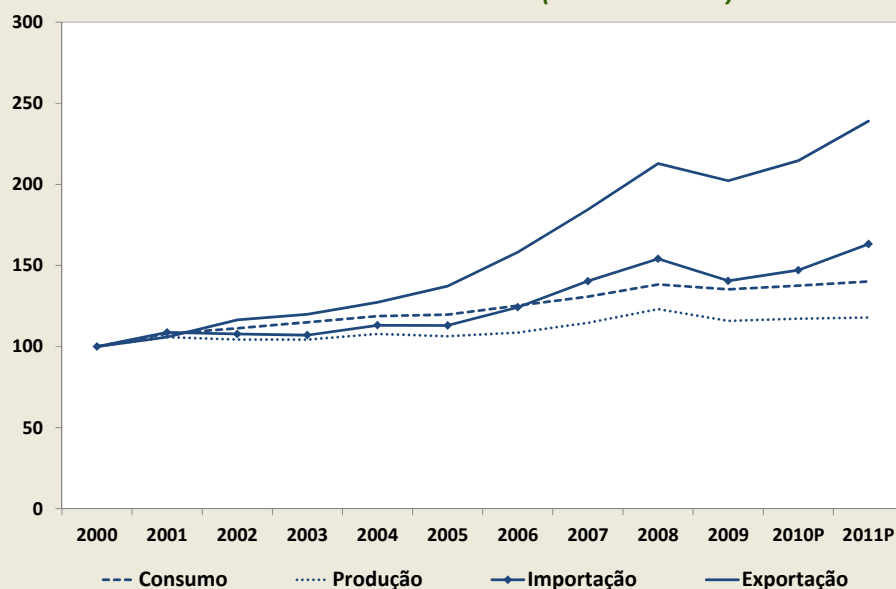
## II. Enquadramento do complexo agro-florestal



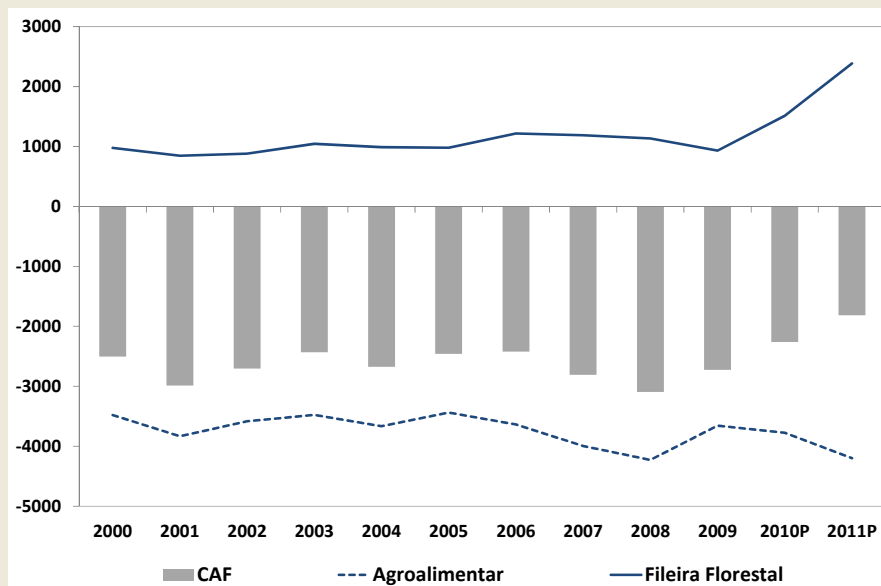
PAC pós  
2013

### ENQUADRAMENTO

EVOLUÇÃO EM VALOR DA PRODUÇÃO, CONSUMO E COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS ALIMENTARES ENTRE 2000 E 2011 (2000=100)



SALDO COMERCIAL DO COMPLEXO AGRO-FLORESTAL, AGROALIMENTAR E FLORESTAL (MILHÕES DE EUROS)

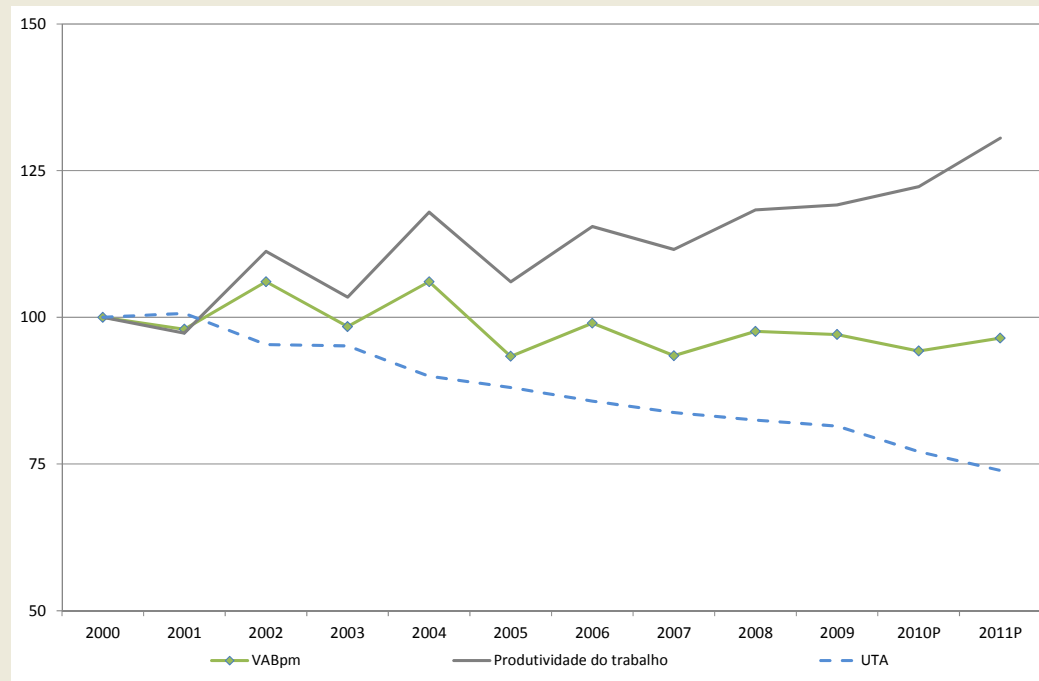


- ✓ Além do incremento dos fluxos do comércio internacional, ocorreu um **aumento significativo dos níveis de consumo e alteração dos padrões de consumo.**
- ✓ Destaca-se o crescimento positivo da produção de bens alimentares, contudo insuficiente para compensar o **forte crescimento do consumo de bens alimentares.**



### ENQUADRAMENTO

#### EVOLUÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO TRABALHO AGRÍCOLA 2000-2011 (2000=100)



*P – dados preliminares*

\*Produtividade = VABpm (preços constantes)/UTA

Fonte: Resultados preliminares GPP, a partir de CEA (Base 2006), INE.

- A recomposição da estrutura produtiva e a modernização tecnológica traduziram-se em **aumentos de produtividade**.
- Contudo a produtividade da agricultura é inferior à média nacional pelo que, o **reforço da estrutura produtiva e da inovação tecnológica** serão determinantes para maiores acréscimos.

#### QUESTIONÁRIO

##### PERGUNTAS

**1.1 Respostas a dar com o futuro PDR face aos objetivos nacionais?**

**1.2 Relação com os objetivos da UE?**

##### RESPOSTAS

**Redução do défice comercial** – medidas relacionadas com a competitividade e a viabilidade das explorações, designadamente, no regadio.

**Concentração da oferta** – medidas de promoção da organização.

**Redução do desequilíbrio da cadeia alimentar** – promoção de produtos de qualidade, sistemas de marca e rotulagem e de circuitos de comercialização curtos.

**Maior peso** dado ao objetivo Competitividade.

**Menor peso** ao objetivo Desenvolvimento Territorial Equilibrado dada a abordagem plurifundos adotada



#### QUESTIONÁRIO

##### PERGUNTAS

**2. Que medidas para dar resposta aos objetivos?**

##### RESPOSTAS

**Vertente competitividade** – Investimentos na modernização, agrupamento de produtores, cooperação e promoção do desenvolvimento florestal.

**Vertente ambiental** – medidas agroambientais, silvo ambientais e de apoio às zonas com condicionantes naturais.

**Vertente territorial** – LEADER, aconselhamento e transferência de conhecimentos e pagamentos a zonas com condicionantes naturais.

#### QUESTIONÁRIO

##### PERGUNTAS

**3. Como fazer a articulação entre fundos e programas para contribuir para o desenvolvimento e a agricultura?**

**4. Qual a delimitação entre pilares da PAC mais ajustada para PT?**

##### RESPOSTAS

**FSE** – financiamento da formação e da informação.

**FEDER** – inovação/investigação, grandes investimentos (infraestruturas de mobilidade, de armazenamento de água, agroindústrias e comércio). Foi identificada a necessidade clarificar o enquadramento dos investimentos no FEADER ou no FEDER.

**Exclusivamente no 1º Pilar** – apoios diretos.

**Exclusivamente no 2º Pilar** – apoios a zonas com condicionantes naturais e Apoio à 1ª instalação.

**Articulado entre os 2 pilares** – medidas com impacto ambiental, instalação de jovens agricultores e zonas com condicionantes naturais.

#### QUESTIONÁRIO

##### PERGUNTAS

**5. O que aprendemos com a experiência dos Programas passados?**

##### RESPOSTAS

***Simplificação*** – clareza e estabilidade na programação e gestão, tipologias de medidas simplificadas .

***Aumento de adesão*** - aproveitamento de experiências positivas de anteriores quadros de programação, medidas ajustadas às necessidades dos agentes, candidaturas em contínuo ao longo do ano, remunerações ajustadas aos compromissos.

***Execução constante e eficaz*** – articulação entre serviços da administração e agilização de procedimentos, normas de funcionamento que harmonizem procedimentos, adiantamento nas ajudas.



## ESTRATÉGIA 2014-2020

### VISÃO ESTRATÉGICA

*A autossuficiência do sector agroalimentar, em valor, em 2020 promovendo a sustentabilidade de todo o território nacional.*

**Desenvolver a produção agrícola e florestal sustentável em todo o território nacional**

**Aumentar a concentração da produção e da oferta**

**Criação e distribuição de valor equitativa ao longo da cadeia de valor do sector agroalimentar**

**SIMPLIFICAÇÃO** *Procurar reduzir medidas e simplificar processos*

**COMPETITIVIDADE**  
*Privilegiar as opções produtivas da iniciativa privada com vista a criação de valor acrescentado*

**ORG. ESTRUTURAL**  
*Promover aumento da dimensão e abrangência das Organizações de produtores e estruturas de concertação ao longo da cadeia alimentar*

**SUSTENTABILIDADE**  
*Promover boas práticas e utilização sustentável dos recursos Naturais e valorização do Território Rural*

## LINHAS DE ATUAÇÃO E RESPECTIVAS MEDIDAS

### COMPETITIVIDADE

Fomentar a **produção** agrícola, o **investimento** nas explorações agrícolas e empresas agroindustriais, e o apoio aos **Jovens agricultores**

**Gestão do risco** promovendo a universalidade

Apoio ao **investimento, gestão e certificação** na Floresta

- *Investimentos ativos corpóreos (art.º 18)*
- *Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas (art.º 20)*
- *PEI - Parceria Europeia para a Inovação (art.º 36 e 61)*

- *Seguro de colheitas (art.º 38)*
- *Fundos mutualistas (art.º 39)*
- *Instrumento de estabilização dos rendimentos (art.º 40)*
- *Restabelecimento do potencial de produção agrícola e introdução de medidas de prevenção adequadas (art.º 19)*

- *Investimento no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (art.º 22)*
- *Florestação (art.º 23)*
- *Investimentos em novas tecnologias e na transformação e comercialização de produtos florestais (art.º 27)*



## LINHAS DE ATUAÇÃO E RESPETIVAS MEDIDAS

### ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Promover a **concentração e a autorregulação da oferta**



- *Criação de agrupamentos de produtores (art.º 28)*
- *Cooperação (art.º 36)*
- *Transferência de conhecimentos e ações de informação (art.º 15)*
- *Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (art.º 16)*





## LINHAS DE ATUAÇÃO E RESPECTIVAS MEDIDAS

### SUSTENTABILIDADE

#### Floresta

- *Prevenção e reparação dos danos causados às florestas (art.º 25)*
- *Investimentos para a melhoria da resistência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais (art.º 26)*
- *Criação de sistemas agro-florestais (art.º 24)*
- *Serviços silvo-ambientais e climáticos e conservação das florestas (art.º 35)*

#### Zonas desfavorecidas e práticas agroambientais

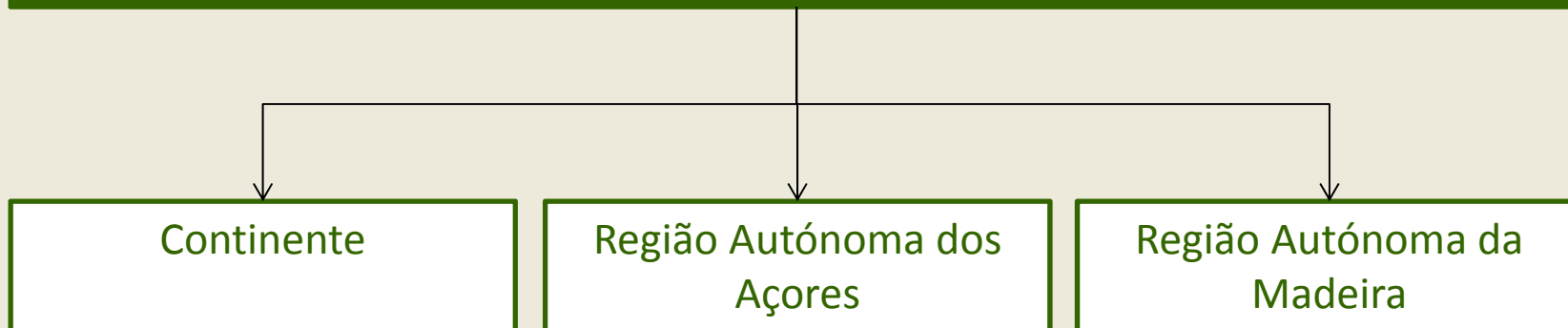
- *Investimento ativos corpóreos (art.º 18)*
- *Agro-ambiente clima (art.º 29)*
- *Agricultura biológica (art.º 30)*
- *Pagamentos a título de Natura 2000 (art.º 31)*
- *Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais (art.º 32 e 33)*

#### Territórios Rurais

- *Abordagem LEADER (art.º 42 a 45)*
- *Sistemas de qualidade para os produtos agrícolas e géneros alimentícios (art.º 17)*
- *Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais (art.º 21)*

## OPÇÕES DE PROGRAMAÇÃO

### PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020



**Integrando rede rural e sem recurso a programas temáticos e/ou sub-regionais para simplificação da gestão e acompanhamento**

## OPÇÕES DE PROGRAMAÇÃO

### Princípio Gerais

- Prioridade à **competitividade** com atuação em todo o **território nacional**
- Apoios ao sector da produção de bens transacionáveis dirigidos a agentes diretamente envolvidos na **criação de valor**.
- Investimentos produtivos com foco na exploração/empresa.
- Abordagens que promovam a **organização da produção** e a universalidade da **gestão de risco**.
- Promoção do papel da agricultura e florestas na produção de **bens públicos** .
- **Articulação** com o I Pilar e com outros fundos do QEC.

**ARTICULAÇÃO COM O 1º PILAR E COM OUTROS FUNDOS DO QEC**

**II PILAR**



**I PILAR**

**Complementaridade** entre 1º e 2º Pilar para promoção da sustentabilidade dos territórios Rurais

**OUTROS FUNDOS QEC**

**FSE**

- Formação no sector agrícola e florestal
- Abordagem LEADER

**FEDER**

- Delimitação agroindústria
- Promoção de empresas e de produtos
- Prevenção de incêndios florestais
- Apoio a infraestruturas
- Abordagem LEADER

**FC**

- Prevenção de incêndios florestais
- Apoio a infraestruturas
- Abordagem LEADER



## OPÇÕES DE PROGRAMAÇÃO

### Estrutura da programação:

- **Simplificação** da legislação e implementação do programa
- **Clareza** dos critérios de seleção
- Possibilidade de inclusão de **apoio a instrumentos financeiros**
- Possibilidade de implementação de **medidas integradas**
- **Utilização** sempre que possível de **tabelas de custos e pagamentos forfetários**



## GESTÃO DO PROGRAMA

### ÓRGÃOS DE GESTÃO

*- Autoridade de gestão associada a organismo existente.*

### PAGAMENTOS

*- Organismo único  
- Simplificação das regras de execução do programa*

### CERTIFICAÇÃO E CONTROLO

*- Simplificação do sistema integrado de gestão e controlo  
- Modelo de gestão assente num sistema de informação único e disponível a todas as entidades intervenientes*

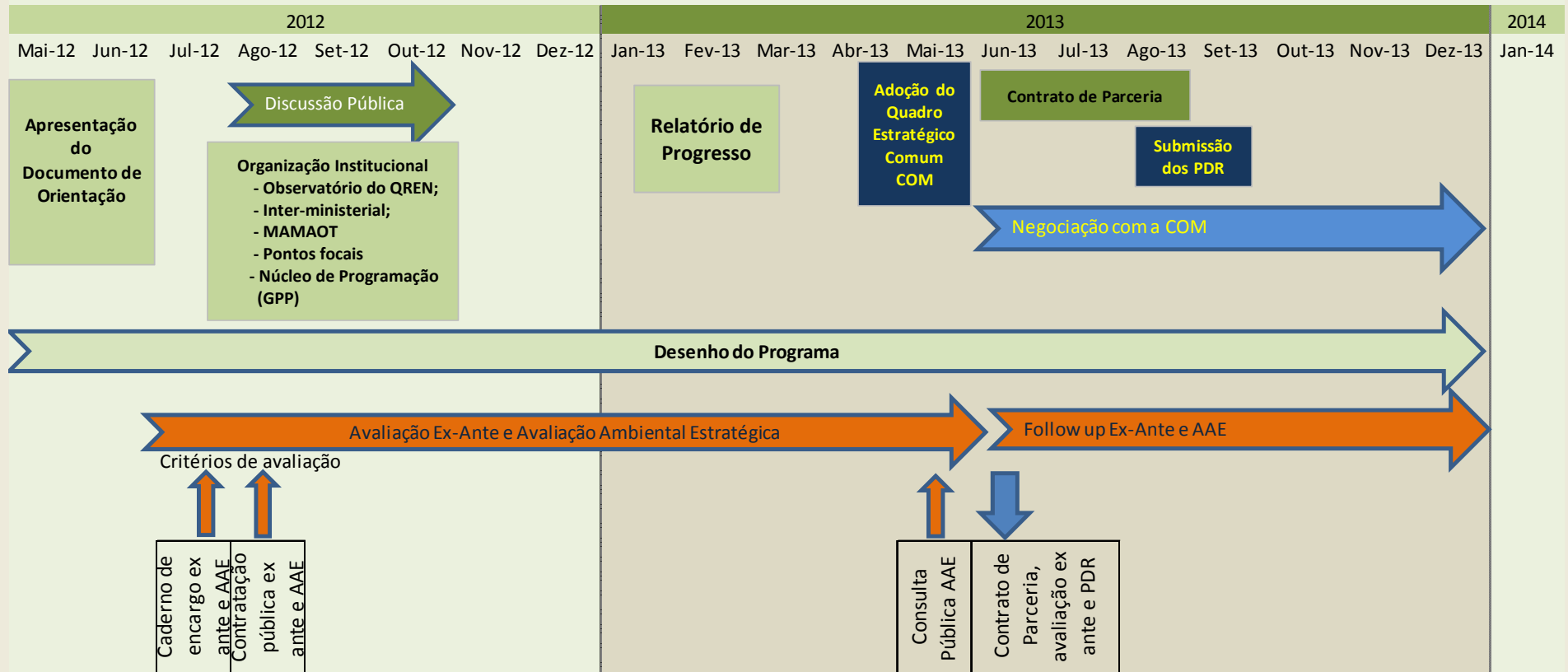
### ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

*- Comité de monitorização  
- Comité único para acompanhamento dos 3 programas de DR*

### AVALIAÇÃO EX-ANTE

*- Peritos funcionalmente independentes (processo desencadeado pelo GPP)*

## CALENDÁRIO





PAC pós  
2013